



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2015

**JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA FORMULAÇÃO DAS QUESTÕES E
DISCORDÂNCIA COM O GABARITO DA PROVA OBJETIVA**

**OS RECURSOS IMPETRADOS EM DESACORDO COM O ITEM 8.4 DO EDITAL
FORAM PRONTAMENTE INDEFERIDOS:**

8.4- Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões.

Recursos aceitos:

Prova/Conteúdo	Questão	Despacho	Decisão
Língua Portuguesa – Ensino Superior	01	Deferido	Alterar gabarito para letra “B”
Matemática – Superior	05	Indeferido	Manter a questão e o gabarito
Matemática – Superior	07	Deferido	Anular a questão

Julgamento dos Recursos

Língua Portuguesa – Ensino Superior – Questão 01

Deferido – Alterar o gabarito para a letra “B”. Erro ao digitar o gabarito, a única alternativa correta é a alternativa “B”, pois a mesma é a subjetiva, visto que na frase não temos a certeza de que a ação vai acontecer.

Matemática – Superior Questão 05

Indeferido – A pesquisa foi realizada com 95 alunos, sendo que 53 responderam que gostam de voleibol e 65 que gostam de futebol; $65 + 53 = 118$, portanto existem alunos que gostam de ambos os esportes. Para descobrir quem somente gosta de voleibol temos que realizar o seguinte cálculo:

$118 - 95 = 23$ (dos 95 alunos 23 gostam tanto de futebol quanto de voleibol).

$53 - 23 = 30$ (dos 53 alunos 30 gostam apenas de voleibol).

Matemática – Superior Questão 07

Deferido – A questão não apresenta alternativa correta a ser assinalada que deveria ser 33,33. O resultado pode ser obtido por uma regra de três:

$$36 = 20$$

$$60 = X$$

$$36X = 20 \times 60$$

$$36X = 1200$$

$$X = 1200/36$$

$$X = 33,33.$$

Porto Belo, 18 de dezembro de 2015.